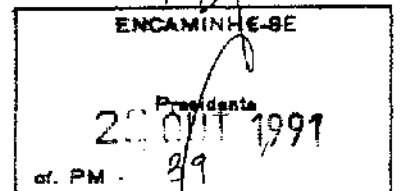




INDICAÇÃO Nº 5.485

Providências visando a construção de rampa lateral na passagem para pedestres existente no túnel que faz a ligação entre a Barreira e Vila Rio Branco.



CONSIDERANDO o fato de existir túnel que faz a ligação entre a Barreira e a Vila Rio Branco, sem que no entanto ali exista rampa lateral junto à passagem para pedestres;

CONSIDERANDO que a passagem por aquele local por parte das pessoas portadoras de deficiência física e ciclistas é dificultada sobremaneira,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Administração Pública, culminando com a construção de rampa lateral na passagem para pedestres existente no túnel que faz a ligação entre a Barreira e Vila Rio Branco, sanando-se, dessa maneira, a anomalia ora descrita.

Sala das Sessões, 22.10.91

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
14/0041

*
aat.